



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021 Processo Administrativo nº 472/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº
024/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. sediada no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Novo, Bairro Vila Yara, Município de Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, inscrição municipal sob o nº 15383, neste ato representada na forma de Procuração, pelas senhoras: **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, portador(a) de documento de identidade nº. 586612203, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 899.887.795-34, e **Eliete Maria Martins de Souza**, portador(a) de documento de identidade nº. 22120485, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 294.021.648-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS** – Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a clausula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de agosto de 2023 com o seu término em 16 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Os valores do contrato original sofreram um reajuste de aproximadamente 3% com base no IPCA-IBGE – índice Nacional de Preços do Consumidor amplo dos últimos 11 (onze) meses, com fundamento no Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. À partir das modificações, os valores atualizados do contrato passaram a ser conforme planilha abaixo:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Recebimento de Documento de arrecadação municipal (por correspondentes bancários) | R\$ 2,06 |
| Recebimento Documento de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento-caixa eletrônico) | R\$ 1,24 |
| Recebimento de Documento de arrecadação municipal (por meio de internet) | R\$ 1,24 |
| Recebimento de Documento de arrecadação municipal (por meio débito em conta) | R\$ 1,24 |
| Registro, (na disponibilização de arquivo retorno.) | R\$ 0,41 |

CLAUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|-------------|-------------------|---------------------|
| 09/01 | 500/704/753 | 2.006 | 33.90.39.00.00.000 |

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 08/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Carlos Alberto Madureira Pinto** – CPF nº 327.616.195-87. CONTRATADAS: **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI** - CPF nº 899.887.795-34 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** – CPF nº 294.021.648-71. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.